Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024
ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 96669/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicitação para QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ O CAMPUS MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A CRINÇA RAFAEL SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS, QUE AGUARDA DESDE NOVEMBRO DE 2023 ATENDIMENTO DE SUA SOLICITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que recebemos reclamação dos pais da referida criança, que aguardam desde novembro de 2023 liberação de van escolar para levar seu filho para atendimento no referido Campus, porém, até o momento sem resposta.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo César Vilela Tannús.
Proposição eletrônica P268981858/6401, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.